

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa autorizada para serviços mecânicos e aquisição de filtro, para revisão da motoniveladora (patrol) para atender as demandas da secretaria de transportes, obras públicas e serviços urbanos do Município de Santa Rosa de Goiás.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pelo Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Valdo Miguel Manso;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. **05.524.540/0001-98** no valor global de **R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIM. UNIT.	VALOR ESTIM. TOTAL
01	Revisão de 250 horas	01	SERV.	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
02	Filtro de óleo do motor	1	UND	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	Filtro de Combustível	1	UND	R\$ 350,00	R\$ 350,00

04	Elemento do filtro de combustível novo STG190 5624769	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	Elemento do filtro de combustível novo STG190 5343578	1	UND	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).					

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 01 dias de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ULISSES ALVES DE BRITO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal